



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO: CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 101/2025. **Ref.:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **CONTRATADO:** MARIA SARA SENA SILVA, inscrita no CPF nº 349.276.108-96. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato nº 101/2025, cujo objeto é a locação de imóvel situado na rua do Alagadiço nº 196 Mulungu do Morro /Ba, CEP 44885000, para o funcionamento da sede da Secretaria de Infraestrutura do Município de Mulungu do Morro/Ba. Prorrogando sua VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31/12/2025 estendendo até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Mulungu do Morro/Ba, 29 de dezembro de 2025. Acácio Teles dos Santos – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2025. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.465.010/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ nº 07.802.086/0001-15. **OBJETO:** Prestação de serviços Técnicos Especializados na Área de Consultoria e Assessoria Jurídica em Direito Público, com vistas à realização de serviços jurídicos na defesa dos interesses do Município de Mulungu do Morro, especificamente na elaboração de atos normativos e projetos de Lei vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. **1º Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 170/2025 por mais 11 (meses), a partir de 1º de janeiro de 2026 até 30 de novembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Mulungu do Morro/Bahia, 29 de dezembro de 2025. Rodrigo Ferreira dos Santos – Secretário Municipal de Saúde.